



**CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
COMISSÃO DE CONCURSO**

EDITAL Nº 09/09

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições como Presidente da Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público, nos termos do artigo 15, §34º do Anexo à Resolução CSMP nº 718/09, (Regulamento do Concurso),

TORNA PÚBLICO

I- após a análise das razões de revisão interpostas, a Comissão de Concurso deliberou pela anulação das questões 12, 63 e 79, sendo computadas favoravelmente a todos os candidatos;

II- Gabarito:

Nº	Resp	Nº	Resp	Nº	Resp	Nº	Resp	Nº	Resp
1	C	21	D	41	B	61	C	81	A
2	A	22	A	42	C	62	D	82	D
3	C	23	B	43	E	63	*	83	E
4	D	24	D	44	C	64	B	84	A
5	E	25	E	45	B	65	A	85	E
6	E	26	E	46	B	66	A	86	C
7	B	27	C	47	C	67	B	87	A
8	B	28	D	48	A	68	C	88	E
9	C	29	B	49	D	69	B	89	B
10	D	30	B	50	B	70	D	90	E
11	E	31	A	51	C	71	C	91	C
12	*	32	C	52	D	72	C	92	B
13	D	33	E	53	C	73	A	93	E
14	A	34	A	54	C	74	B	94	D
15	D	35	C	55	E	75	B	95	E
16	D	36	C	56	A	76	D	96	D
17	A	37	C	57	D	77	B	97	B
18	A	38	D	58	E	78	D	98	D
19	C	39	E	59	A	79	*	99	B
20	E	40	A	60	D	80	B	100	B

* questões anuladas

Curitiba, 04 de agosto de 2009.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente